



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2025)

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2025)

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. DIVULGAR o resultado final do processo seletivo nos seguintes termos:

	CANDIDATO	CPF CIFRADO	RESULTADO
01	AGNALDO DIAS DE SOUZA	***.80301-**	APROVADO
02	Amanda Coimbra Andrade	***.39321-**	APROVADA
03	Amanda Márcia de Souza	***.26401-**	APROVADA
04	Ana Paula Porto Pantoja	***.87801-**	APROVADA
05	Arnaldo Silva Santos	***.34472-**	APROVADO
06	Cícero Romão Almeida Alves Ferreira	***.68731-**	APROVADO
07	Claísa Maria de Oliveira e Silva	***.40541-**	APROVADA
08	Cristiane Pereira de Souza de Assis	***.73591-**	APROVADA
09	GRAZIELA DO LAGO MACIEL	***.47871-**	APROVADA
10	Iara Sousa Agner	***.33431-**	APROVADA
11	Icoana Laís Leitão Mascarenhas Martins	***.31621-**	APROVADA
12	Idelfonso Tadeu Rocha Mendes	***.23681-**	APROVADO
13	Jailson Dantas Ramalho	***.04471-**	APROVADO
14	Jederson Rodrigues Dias dos Reis		APROVADO

15	Kênia Cristina Reis da Silva	***.49041-**	APROVADA
16	Larissa Maria Arrais Freitas	***.54398-**	APROVADA
17	Marina Mendes Machado	***.32721-**	APROVADA
18	Nerivaldo Alves Bílio	***.69041-**	APROVADO
19	Nickolas Mesquita Martins	***.75691-**	APROVADO
20	Nildo Nunes Cornelio	***.36081-**	APROVADO

12. DA MATRÍCULA

1.1 A Matrícula em 1ª Chamada será realizada exclusivamente de maneira *on-line*, por meio de link de acesso ao formulário próprio, que será enviado por e-mail exclusivamente aos candidatos classificados dentro do número de vagas, nas datas e horários prováveis estabelecidos no cronograma do processo seletivo e/ou na convocação para Matrícula.

1.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no subitem anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas, até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2025, respeitando-se a ordem de classificação, a Reserva de Vagas e o fluxo de distribuição de vagas.

Brasília, 17 de julho de 2025

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 21/07/2025 14:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631794

Código de Autenticação: b5f61a1616





Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300